

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos a Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, nomeadas pela Portaria nº. 069/2019 se reúnem em sua sala localizada no prédio sede da Câmara de Vereadores, situado na Rua Manoel Rufino de Melo nº 100 – Centro - sob a Presidência da Pregoeira Sra. Maria do Socorro de Lima Barbosa auxiliada pela Equipe de Apoio, composta por Gustavo Oliveira Porta Saballos e Marília Gabriela Silva Costa. Esta sessão tem por objetivo julgar a proposta de menor preço e documentos de habilitação para contratação dos **serviços de divulgação dos atos oficiais, e institucionais da Câmara de Vereadores do Município** de Santa Cruz do Capibaribe, visando à publicidade das atividades deste Poder Legislativo Municipal, objeto do Processo de Licitação nº. 002/2019 na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019. Presentes todos os membros da equipe de apoio. Presente também o Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores Dr. José Manuel Jordão Filho. É instalada a sessão. Nesta ocasião, a Pregoeira solicita ao membro da Equipe de Apoio, que realize o credenciamento da única licitante interessada em participar do certame. Em seguida procede-se o exame dos documentos apresentados pela mesma, objetivando a comprovação da existência de poderes para apresentação de proposta de preços, e à prática dos demais atos de atribuição deste certame. É credenciada a empresa EMISSORA DE RÁDIO POLO LTDA ME, sediada na Avenida Prefeito Braz de Lira, 215, 1º andar, sala 01, Bairro Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.886.797/0001-39, representada pelo sócio JOSINEI JOSIAS DE LIMA, ocasião em que a Pregoeira recebe deste a declaração de atendimento de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os envelopes de número um e dois, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, respectivamente. É verificada a inviolabilidade dos envelopes, ocasião em que os mesmos são devidamente rubricados pelos presentes. É aberto o envelope de número um contendo a proposta de preços da licitante, cujo conteúdo é devidamente rubricado pelos presentes. A licitante dispensa a análise da sua proposta de preços. Em seguida, a Pregoeira auxiliada pela Equipe de Apoio procede à análise detalhada da proposta, para ver se a mesma guarda conformidade com o edital de pregão. Concluída esta, a Pregoeira declara a classificação da mesma, em face da sua conformidade com as exigências editalícias. Desse resultado é informada a licitante que declara sua aquiescência ao mesmo. Em face da existência de apenas uma participante fica prejudicada a fase de lances, passando a Pregoeira a negociar o preço com a proponente. Afirma a licitante que não tem condições de reduzir o preço proposto razão pela qual mantém o preço de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por inserção, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.168,00 (cinco mil cento e sessenta e oito reais) mensais, para execução do objeto. Considerando que, o valor proposto é igual ao valor máximo de proposta estabelecido pela Administração, que representa o menor valor de mercado; a Pregoeira decide declarar a licitante vencedora de uma vez que o objeto apresenta compatibilidade com o exigido no anexo I do Edital, e o preço, como dito, é compatível com aquele estabelecido pela Administração, fazendo-o na forma do disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002. Em seguida é aberto o envelope de número dois, contendo a documentação de habilitação da licitante, cujo conteúdo é devidamente rubricado pelos presentes. A licitante dispensa a análise de sua documentação. A Pregoeira procede à análise detalhada da documentação apresentada. Concluída esta, realiza diligência para comprovar a autenticidade dos documentos. Concluído o julgamento a empresa é declarada **habilitada**, em face da conformidade dos documentos com as exigências editalícias. Desse resultado é informada a licitante, que declara com o mesmo concordar e não manifesta a intenção de recorrer do julgamento proferido pela Pregoeira. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão às 9:45 cuja ata vai assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e licitante presente.

Maria do Socorro de Lima Barbosa  
Pregoeira

Gustavo Oliveira Porta Saballos  
Secretário

Marília Gabriela Silva Costa.  
Membro

Emissora de Rádio Polo Ltda. ME  
Licitante.

José Manuel Jordão Filho  
Assessor Jurídico.